PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 24 de novembro de 2026 | Nº 1174

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026 – PROCESSO (PRC) Nº 207/2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, à seguinte empresa:

- **CARFAG COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA .**

Proceda-se, então, à contratação da referida empresa para "**Prestação de serviços de locação mensal de grupos geradores de energia elétrica, dividida em 2 (dois) itens distintos**", conforme a proposta apresentada, para atender à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Gestão Pública, tendo em vista ser a mesma vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026 – PROCESSO (PRC) Nº 207/2026.**

Pará de Minas, *data da assinatura eletrônica.*

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito Municipal

Publicado por: Ana Paula Santos Miguel
Código identificador: 21076

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO Nº 0005/2026

Extrato 1º TA ao Contrato nº 0005/2026 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MATEUS ANTÔNIO VASCONCELOS FARIA 68683766691. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro. Valor: R$ 983,01. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 030/2025

Pará de Minas, 11 de novembro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 21078

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO Nº 0162/2025

Extrato 1º TA ao Contrato nº 0162/2025 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 meses. Valor: R$ 14.400,00. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Processo 257/2025.

Pará de Minas, 23 de novembro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 21079

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
1.º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026 – PRC Nº 238/2026 – RP 018/2026

O pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026 – PRC Nº 238/2026 – RP 018/2026.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/, https://bbmnet.com.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Pará de Minas, 23 de novembro de 2026.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 21080

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0124/2023

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0124/2023, FIRMADO EM 01/12/2023, REFERENTE A DISPENSA N.º 0067/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA "SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGIA LTDA."

Tendo em vista o permissivo na Lei de Licitações, as partes, de comum acordo, resolvem aditar o contrato supracitado mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Fica alterado o valor do contrato em epígrafe com base no índice IPCA-E, correspondente a 4,5761% (quatro vírgula, cinco mil, setecentos e sessenta e um por cento), conforme análise e autorização do Controle Interno e demais documentos constantes do processo 10934/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Fica concedido o reajuste contratual no percentual de **4,5761% (quatro vírgula, cinco mil, setecentos e sessenta e um por cento)**, correspondente à variação acumulada do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, apurada no período de referência com data-base em setembro **de 2026.**

2.2. Em razão do reajuste ocorrido, fica acrescido ao contrato o valor de **R$ 65,42 (sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, passando o valor contratual para **R$ 1.495,10** (**um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prevê o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao artigo 91, *caput*, do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO

4.1. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante e inseparável do **Contrato n° 0124/2023**, firmado entre as partes em *01/12/2023*, formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato, naquilo que não restou expressamente alterado.

Pará de Minas (MG), 19 de novembro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CONTRATANTE

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 21083

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 262/2026

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 262/2026

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 74, inciso IV, do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade n. 24/2026, PRC n. 262/2026, para contratação da denominada ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ n. 60.701.190/0001-04, habilitada e aderente ao edital de Credenciamento n. 004/2026, PRC n. 133/2026, para a prestação de serviços de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas municipais, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), em padrão FEBRABAN, pelo valor total de R$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Pará de Minas, 23 de novembro de 2026.

Luiz Fernando de Lima, Vice-Prefeito

Publicado por: Ana Paula Santos Miguel
Código identificador: 21084

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0118/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0118/2025, FIRMADO EM 25/09/2025, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE N.º 016/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A SRA. ROSÂNGELA ARCANJO.

Tendo em vista o permissivo na Lei de Licitações, as partes, de comum acordo, resolvem aditar o contrato supracitado mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Fica alterado o valor do contrato em epígrafe com base no índice IPCA, correspondente a 4,47% (quatro vírgula, quarenta e sete por cento), conforme análise e autorização do Controle Interno e demais documentos constantes do processo 9832/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Fica concedido o reajuste contratual no percentual de **4,47% (quatro vírgula, quarenta e sete por cento)**, correspondente à variação acumulada do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, apurada no período de referência com data-base em setembro **de 2026.**

2.2. Em razão do reajuste ocorrido, fica acrescido ao contrato o valor de **R$ 804,60 (oitocentos e quatro reais e sessenta centavos)**, passando o valor contratual para **R$ 18.804,60** (dezoito mil, oitocentos e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prevê o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao artigo 91, *caput*, do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO

4.1. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante e inseparável do **Contrato n° 0118/2025**, firmado entre as partes em 25/09/*2025*, formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato, naquilo que não restou expressamente alterado.

Pará de Minas (MG), 19 de novembro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CONTRATANTE

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 21085

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO Nº 0085/2026

Extrato 1º TA ao Contrato nº 0085/2026 – Firmado entre o Município de Pará de Minas GIDÊ ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 3 meses. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Concorrência 004/2026.

Pará de Minas, 23 de novembro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 21086

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0127/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0127/2025, FIRMADO EM 08/10/2025, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE N.º 020/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A SRA. MARIA EVANI DE CASTRO DINIZ E OUTRO.

Tendo em vista o permissivo na Lei de Licitações, as partes, de comum acordo, resolvem aditar o contrato supracitado mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Fica alterado o valor do contrato em epígrafe com base no índice IPCA, correspondente a 4,61% (quatro vírgula, sessenta e um por cento), conforme análise e autorização do Controle Interno e demais documentos constantes do processo 9694/2026 .

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Fica concedido o reajuste contratual no percentual de **4,61% (quatro vírgula, sessenta e um por cento)**, correspondente à variação acumulada do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, apurada no período de referência com data-base em outubro **de 2026.**

2.2. Em razão do reajuste ocorrido, fica acrescido ao contrato o valor de **R$ 1.106,40 (hum mil, cento e seis reais e quarenta centavos)**, passando o valor contratual para **R$ 25.106,40** (vinte e cinco mil, cento e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prevê o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao artigo 91, *caput*, do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO

4.1. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante e inseparável do **Contrato n° 0127/2025**, firmado entre as partes em *08/10/2025*, formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato, naquilo que não restou expressamente alterado.

Pará de Minas (MG), 19 de novembro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CONTRATANTE

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 21087

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0201/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0201/2024, FIRMADO EM 29/11/2024, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A " UNIMED PARÁ DE MINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA".

Tendo em vista o permissivo na Lei de Licitações, as partes, de comum acordo, resolvem aditar o contrato supracitado mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica alterado o valor do contrato em epígrafe, em decorrência da aplicação do reajuste contratual previsto na **Resolução Normativa ANS nº 565/2022**, que dispõe sobre o agrupamento de contratos coletivos de planos privados de assistência à saúde para fins de cálculo e aplicação de reajuste, correspondente ao **período de 01/12/2026 a 30/11/2027**.

1.2. O reajuste será aplicado no percentual de **5,11% (cinco vírgula onze por cento)**, conforme análise, autorização e demais documentos constantes do **Processo nº 11186/2025**, passando o novo valor contratual a vigorar nos termos estabelecidos no referido processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS

2.1. O reajuste produzirá **efeitos financeiros à partir de 01/12/2026**, mediante a aplicação do percentual de reajuste sobre a **contraprestação pecuniária mensal**, observados os valores e critérios estabelecidos no processo administrativo.

2.2. Quanto às **coparticipações**, os respectivos valores permanecerão aqueles constantes da **"Tabela de Coparticipação"**, disponibilizada à Contratante e aos seus beneficiários na área do cliente, observadas as condições, os critérios e os valores vigentes estabelecidos no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prevê o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao artigo 91, *caput*, do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO

4.1. O presente apostilamento passa a fazer parte integrante e inseparável do **Contrato n° 0201/2024**, firmado entre as partes em *29/11/2024*, formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato, naquilo que não restou expressamente alterado.

Pará de Minas (MG), 19 de novembro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 21088

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL RESULTADO DA SELEÇÃO E DO SORTEIO DAS ROTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026 - AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA TRANSPORTE RECREATIVO DE PASSAGEIROS — TRENZINHOS DA ALEGRIA NO CIRCUITO VIVA CULTURA 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026

RESULTADO DA SELEÇÃO E DO SORTEIO DAS ROTAS

Autorização temporária para transporte recreativo de passageiros — Trenzinhos da Alegria no Circuito Viva Cultura 2026

A Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional torna público o resultado da seleção e do sorteio das rotas referentes ao Chamamento Público nº 012/2026.

Foram recebidas 2 (duas) inscrições em 23 de novembro de 2026, conforme a ordem de recebimento.

Ordem de inscrição	Razão social	Horário
1ª	Marinho & Silva Transportadora Turística Ltda	09h32min
2ª	Trem Bombando Recreação Infantil Ltda	10h06min

Considerando que foram admitidas 2 (duas) inscrições para as 2 (duas) vagas disponibilizadas, ambas as empresas foram selecionadas, respeitado o limite de uma vaga por requerente, conforme os subitens 1.1 e 4.1 do Edital.

O sorteio público realizado em 23 de novembro de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, definiu a seguinte distribuição das rotas, nos termos dos subitens 4.3 e 4.4 do Edital.

Rota atribuída	Empresa selecionada
Rota nº 1	Trem Bombando Recreação Infantil Ltda
Rota nº 2	Marinho & Silva Transportadora Turística Ltda

As empresas selecionadas deverão entregar à Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, até as 16h do dia 27 de novembro de 2026, cópia do alvará de funcionamento emitido pelo órgão municipal competente, conforme o subitem 5.3 do Edital.

O início da operação fica condicionado à emissão do alvará de funcionamento e da autorização de circulação, observados os itinerários atribuídos, os horários e as demais condições estabelecidas nesses documentos e no Edital.

Pará de Minas, 23 de novembro de 2026.

Isabel Cristina Oliveira Faria Campos
Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Publicado por: Tatiana Magalhães do Vale
Código identificador: 21090

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025

CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital n° 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 12.07.2025, convocamos a candidata abaixo descrita, para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Nossa Senhora das Graças, 21, 2º andar, bairro Nossa Senhora das Graças , **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública abaixo discriminada:

Candidato	Classificação	Situação	Função
ALINE DO ROSÁRIO ALTIVO XAVIER	36	CONVOCADO	Enfermeiro eSF

Pará de Minas, 24 de novembro de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 21081

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, o **candidato abaixo discriminado**, aprovado no Processo Seletivo n° 001/2025, declarou expressamente seu desinteresse em ocupar a vaga concorrida, estando, portanto, **ELIMINADO** do referido processo.

Candidato	Classificação	Situação	Função
PAULO FRANCISCO PACHECO SILVA	35	CONVOCADO	Enfermeiro eSF

Pará de Minas, 24 de novembro de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 21082

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA SONIK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SONIK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ 14.047.970/0001-57, com sede na Avenida Jove Soares, n° 993, Bairro Graças, na cidade de Itaúna/MG, CEP: 35680-352, neste ato representada por Mateus Rabelo Couto Orsine**,** portador da carteira de identidade nº MG-15.759.368 e inscrito no CPF sob o nº 086.304.866-86, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, na forma da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

1.1. Prorroga-se a vigência do Contrato nº 13/2024, pelo prazo de 06 (seis) meses, compreendidos entre 23/11/2026 e 23/05/2027, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Em decorrência da aplicação do reajuste contratual, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), correspondente a 4,3917% no período de maio de 2025 a abril de 2026, o valor mensal da contratação, anteriormente fixado em R$ 1.159,54 (mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), passa a ser de R$ 1.210,46 (mil, duzentos e dez reais e quarenta e seis centavos), totalizando R$ 7.262,76 (sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) para o período de 06 (seis) meses.

2.2. Fica reconhecido em favor da Contratada o direito ao recebimento das diferenças decorrentes da aplicação retroativa do reajuste contratual, relativas às competências de maio a outubro de 2026, no montante de R$ 295,66 (duzentos e noventa e

cinco reais e sessenta e seis centavos), correspondente à diferença proporcional de R$ 41,06 (quarenta e um reais e seis centavos) referente ao período de 07 a 31 de maio de 2026, acrescida das diferenças integrais de R$ 50,92 (cinquenta reais e noventa e dois centavos) para cada uma das competências de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0003.4024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO

Elemento / Ficha

33.90.40.00.62 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Subelemento:

3.3.90.40.06 – Comunicação de Dados

3.2. As despesas relativas ao exercício financeiro de 2027 correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, observada a disponibilidade de créditos orçamentários no respectivo exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato nº 13/2024, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. A prorrogação contratual produzirá efeitos a partir de 23/11/2026, observado o disposto na Cláusula Segunda quanto aos efeitos financeiros do reajuste, devidos a partir de 07/05/2026, nos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, em atenção ao art. 91, *caput*, e art. 175, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 16 de novembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Contratante

SONIK SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Contratada

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 21089

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ata n.13- Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dia 27 de outubro de 2026, Presidente Mariana Moreira saldou a todos, foram apresentados aos conselheiros o Oficio nº 173/2026 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS CNPJ: 18.416.891/0001-27 **Assunto**: Solicita ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PRORROGAÇÃO DO PROJETO: Fortalecimento de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa

com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Termo de colaboração nº 07/2025 - **Votaram favoráveis** - **Resolução CMAS nº 3 5/2026:** será publicada no Diário do Município. Nada mais a tratar, eu Áglia Campolina, secretária executiva CMAS, lavrei a presente Ata, será lida e assinada por todos.

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Pará de Minas, realizada no dia 27 de outubro de 2026, às 8:00 horas na sala de reuniões dos conselhos Municipais, situada a rua Capitão Teixeira,39, centro, nesta cidade de Pará de Minas. A Presidente Mariana iniciou a reunião com a leitura da ata do dia 13/10/2026, oficio 65. Em seguida foi feita a prestação de contas dos equipamentos. Em 1º lugar foi apresentação do CRAS Rene, feita por Franciele, que trouxe o relatório do trimestre julho, agosto, setembro e falou dos novos elementos que estão usados para articulações, conforme considerações feitas por Juanita, feitas através da formação permanente. Citou que o trabalho coletivo está em evidencia tanto no qualitativo quanto no quantitativo. Falou do grupo do bairro Gorduras e outras questões. Falou do café com a comunidade e para levantamento de demandas da área . Citou as alterações do Cadúnico. E falou também na luta pelo MaPI , plano de ação decimal para primeira infância, que está sendo articulado pelo município. Em 2º lugar foi feita a apresentação do CRAS Central que nesta reunião foi representado pela Assistente Social Patrícia, que trouxe os relatórios, falou dos trabalhos do CRAS volante para as áreas rurais, que leva serviços do CRAS para estas regiões. Falou do trabalho que está sendo realizado nas escolas de Limas do Pará e Tavares no apoio emocional aos estudantes. Explanou de um modo geral dos atendimentos do CRAS e falou da auditoria que está acontecendo com a consultora Juanita. Disse que muitas mudanças irão acontecer no CRAS a partir de 01/11/2026. Em 3º lugar tivemos apresentação do Centro POP, feita por Marina que fez apresentou os 02 trimestres, falou do aumento de pessoas em situação de rua em nosso município que passou de 49 do trimestre de abril, maio e junho, para 71 no trimestre de julho, agosto e setembro. Falou do acesso de direitos das pessoas em situação de rua através do Centro Pop. Trouxe relatório dos 02 trimestres. Explicou que sabem o número de moradores em situação de rua que acessam o Centro POP, não todos que estão nas ruas do município. Falou das parcerias e articulações que estão em andamento para atendimento das pessoas em situação de rua. E em 4º lugar tivemos a apresentação do CRAS Augusto, que foi feito por Mariana, que fez as explicações e disse que vai deixar o relatório com Iaiá. Falou do fortalecimento de vínculos, segurança alimentar e espaço para educação permanente. Em seguida o assunto foi aluguel social dos moradores da Rua Getúlio Lara Amorim, que o tempo do aluguel está acabando no final de 2026 ou inicio de 2027 e o que o CMAS pode estar fazendo ou propondo à prefeitura para ajudar estes moradores. Presente neste dia a moradora do imóvel que relatou ao CMAS toda a situação: - Daniele técnica do CRAS relatou que a situação foi prometida as famílias de novas moradias, inclusive que isso chegou a ser noticiado na impressa, com entrevistas e declarações da antiga gestão, que é possível ainda encontrar esse material. Geraldo Jacinto usuário da politica de assistência relatou que a prefeitura até o momento não fez nada no sentido de resolver a situação das casas. Informa ainda que quando saíram de suas casas e foram colocados no aluguel social não foi informada a questão dos prazos que constam em lei, e que seria uma medida temporária. - **Isabela** relata que a sua casa foi a primeira a ser atingida, que ela se encontra interditada e não possui nenhuma condição de retorno. Durante o períudo que esteve no aluguel social a casa foi saqueada. E na época em que precisou sair recebeu a visita do prefeito e do secretário da época, informando a necessidade de deixar o local e promessas de resolução das questões relacionadas a sua moradia.- A **filha do senhor Jesus** informa da preocupação com o pai que recebe apenas um salário mínimo e tem o prazo do seu aluguel em dezembro desse ano, o idoso não possui condições de retorno para sua residência e nem provém de condições financeiras de arcar com o aluguel.- **Isabele** relata que teve acesso a nota técnica da prefeitura em relação as obras da Rua Getúlio Lara Amorim que eles não resolveram o problema. o Senhor **Jesus** informa que não tem nada registrado em documentos das promessas que foram feitas por representantes do poder publico em relação a indenizações e novas moradias. - Foram solicitadas pela conselheira **Neide** Maria presença de representantes da secretaria para melhores esclarecimentos aos usuários presentes, em relação aos processos e alugueis sociais. - Amanda do setor jurídico da secretaria de Assistência Social, informa que é importante que o **conselho CMAS** formalize a solicitação de esclarecimento em relação aos encaminhamentos do da reunião. – Amanda (conseelheira) esclarece que não tem uma posição formal da prefeitura em relação aos alugueis social. e que os técnico estão cientes que até o momento os alugueis se findam nos prazos previamente estipulados em lei. - Amanda do setor jurídico fala da importância de convocar outros órgão como DEURB, a câmara dos vereadores para dar mais visibilidade e urgência a essa questão. - A presidente CMAS conselho Mariana se comprometeu a conversar pessoalmente com a secretaria Cláudia Assunção, para que seja pensado uma articulação dos órgãos do poder publico para dar urgência ao tema. - Ficou encaminhado que será enviado um oficio a secretaria de assistência social pedindo os devidos esclarecimentos sobre os alugueis sociais e sugerindo que a secretaria faça uma convocação dos órgãos para que possa ser pensada em medida de urgência até que a prefeitura se posicione em relação a questões definitivas das moradias dos usuários, ficou encaminhado também que será enviado um oficio ao gabinete do prefeito. Apresentado aos conselheiros l**ivro de Ata CMAS**, páginas números **179 e 180 ficarão em branco**, aprovado por todos. Não havendo mais nada a tratar eu Ângela do Carmo (Carminha) primeira Secretária do CMAS lavrei a presente ata que após lida e se aprovada, será assinada por todos os presentes.

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 21075

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO n.º 35/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – *CMAS – Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, em sua reunião , em 27 de outubro de 2029;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a solicitação de Prorrogação do Prazo de vigência do termo de colaboração nº 007/2025 e, ALT ERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO - entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS -CNPJ: 18.416.891/0001-27 conforme extrato bancário do credito do recurso e do saldo atual.

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação;

Pará de Minas, 27 de outubro de 2026.

MARIANA MOREIRA GOMES

Presidente do CMAS – Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 21077

Rolando Silva Coelho
Assinado de forma digital por Rolando Silva Coelho
Dados: 2026.11.23 17:03:01 -03'00'